



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 035/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **BENEDITO RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos , Padrão Salarial H, nível 01 , Matrícula E-059 , lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 14 de abril de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 14/04/2018

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **BENEDITO RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula E- 059 , Padrão Salarial H, nível 01 , da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente , tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 132/2018.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Padrão Salarial H, Nível 01 – Lei n.º 3.369/2017	R\$ 1.251,86
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 125,19
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 125,19
TOTAL	R\$ 1.502,24

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 14 de abril de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente